



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1954/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Mirian Amabile Valsak.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **MIRIAN AMABILE VALSAK**, matrícula funcional n.º 400-1, portadora do CPF n.º 088.425.289-27, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 13 de novembro de 2020 até 11 de janeiro de 2021, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**

Exemplar nº 2234

Data 11/11/2020